

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano1991.....

Matrícula Nº 15.425

Data: 19 de novembro de 1991.

IMÓVEL: O TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente na rua Jaguaruna, lado Norte com 15,00 metros, tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros, limitando-se a Oeste com terras de Wolfgang Altenburg e a Leste com terras de Geraldo Wetzel, fazendo o travessão dos fundos com 15,00 metros, também com terras de Wolfgang Altenburg, contendo a área total de 450,00 metros quadrados; edificado com uma casa velha de enchamel, servindo de moradia e fabrica.

PROPRIETÁRIOS: IRENE BOZLER, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 2R 31.9231, inscrita no CPF nº 248.090.639-68, residente e domiciliada na rua Jaguaruna e GERHARD BOZLER, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado a rua Jaguaruna, 298; **TÍTULO AQUISITIVO:** Mandado de Usucapião de 07 de outubro de 1991, passado pela MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos nº 480/90. O Oficial do Registro: _____

Protocolo nº48.657 em 04/06/2004

R.1-15.425:- Joinville, 07 de junho de 2004. - Em cumprimento ao R. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Primeira Vara Federal de Joinville, assinado pela Exma. Sra Dra. Janaina Cassol Machado MM. Juiza Federal Substituta, em data de 21/05/2004, nos Autos de Execução Fiscal nº 93.0101717-2, sendo Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e Executado: Bozler e Cia Ltda, responsável tributário: Gerhard Bozler, CPF nº 006.483.109-49 e Roberto Bozler, CPF nº 829.968.307-68, residentes na rua Ministro Calógeras 956, aptº 1001 e rua Sai nº 257. aptº 702, Anita Garibaldi, valor da dívida em R\$ 675.414,89(seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), cuja memória de cálculo é remissiva a 23/04/2003, imóvel avaliado na totalidade de terreno e casa em R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), foi o imóvel objeto PENHORADO no referido processo, O Oficial _____ Emolumentos Nihil-----

Protocolo nº 67.733 de 18 de novembro de 2009

R.2-15.425:- Joinville, 19 de novembro de 2009. - Em cumprimento ao Ofício nº 3058/09, datado de 25 de maio de 2009, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Nivaldo Stankiewicz da 4ª Vara do Trabalho de Joinville-SC e Ofício nº 6621/09, datado de 09 de novembro de 2009, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Nivaldo Stankiewicz, extraído dos Autos do Processo nº AT1062/94, sendo Autor NADIR SABEL e Réu: BOZLER CIA & LTDA e Outros (4), foi o imóvel objeto da presente matrícula PENHORADO no referido processo, sendo o valor da execução de R\$ 13.778,98(treze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado até 01/05/2008- A Oficial Substituta _____ Emolumentos-61,54+ R\$ 1,00 ref. selo de fiscalização que será pago no cálculo final do processo, assim como o FRJ no valor de R\$ 41,33 conforme Provimento CGJSC-----

Protocolo nº 68.009 em 07/12/2009

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83 545 335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Bel. Clea Teresinha da Conceição

Oficial Major Subst.

Matrícula - 6.626

Av.3-15.425.- Joinville, 09 de dezembro de 2009. Nos termos do Ofício nº 2835801, expedido pela Justiça Federal- Seção Judiciária de Santa Catarina, Vara das Execuções Fiscais de Joinville, datado de 21 de outubro de 2009, assinado pela MM. Juíza Federal Substituta na Titularidade Dra. Ana Carolina Dousseau, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2006.72.01.000747-4-SC, informou a esta Serventia o termo a seguir descrito: "Que por este juízo foi decretada a indisponibilidade de bens presentes e futuros dos executados adiante indicados, referente aos processos executivos correspondentes, a fim de impossibilitar sua transferência. Em razão disso, determino a Vs.a. que noticiada a aquisição de bens em nome dos executados referidos, seja imediatamente realizado o bloqueio o qual deverá ser comunicado a este juízo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro." (despacho 264) A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição Emolumentos-Nihil-----

Oficial Maior Subst.

Protocolo nº 71.400 em 15/09/2010

AV.4-15.425.- Joinville, 16 de setembro de 2010. Em cumprimento ao Ofício nº 0367/2010-GABS, expedido em data de 10 de setembro de 2010, recebido em 15/09/2010, pela Vara das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível-Subseção Judiciária de Joinville, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Luciano Andraschko, extraído dos autos do Processo nº 9301023938, foi decretada **INDISPONIBILIDADE** de bens do executado Gerhard Bozler, a fim de impossibilitar sua transferência. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição Emolumentos.Nihil-----

Oficial Maior Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 79.863 de 01 de Junho de 2012.

R.5-15.425: Joinville 04 de Junho de 2012. Em cumprimento ao R. Mandado, datado de 11 de maio de 2012 assinado de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Nivaldo Stankiewicz pela Diretora de Secretaria Karimé G. E. Luz T. Hevia, e Mandado de Penhora de Imóvel datado de 1º de junho de 2012, assinado pela Of. Just. Soraya Zahar ambos expedidos pela 4ª Vara do Trabalho de Joinville/SC. nos Autos do Processo nº 1062/1994, sendo **Exequente: Nadir Sabel e Executado: Bozler & Cia Ltda.**, foi 50% do imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** no referido processo, sendo avaliado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) Eurymy Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Janete Tizon auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 309,33 - 1/3 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30, que deverá ser pago a esta Serventia no final do Processo, assim como o FRJ no valor de R\$ 464,00, conforme determina o Provimento 014/2008 que altera o Art. 805 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina) Relatório de Emolumentos 19.416. Selo de fiscalização: CSN08254-KUOZ -----

Protocolo nº 82.180 de 16 de novembro de 2012.

continua ficha 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano ...2012.....

Matrícula Nº 15.425

Data: 19 de novembro de 2012.

Av.6-15.425: Joinville, 19 de novembro de 2012. Em cumprimento ao R.Ofício , expedido pela Vara Federal das Execuções Fiscais de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, datado de , por ordem do M.M. Juiz Federal, assinado pelo Diretor de Secretaria, Bel. Renato Kihne Alvarenga, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº2006.72.01.000747-4 , **fica cancelada a Indisponibilidade averbada na presente matrícula sob nº Av.3-15.425**, cujo ofício fica devidamente arquivado nesta Serventia. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos [NUMERO GUIA21.507]. Selo de fiscalização: Selo de fiscalização: CXA03246-HD5S-----

AV.7-15.425: - Em 21 de outubro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do C/NCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 157.883, 21 de outubro de 2024. HHB37130-6WSK.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 21/10/2024 09:37:32

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 15.425 - Ficha 02 V

CNM Nº 108506.2.0015425-91

AV.8-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Retificação.**

Retifica-se o R.1 supra, para constar que apenas a fração pertencente ao executado Gerhard Bozler, ou seja, 50% do imóvel, foi penhorada. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58244-CKQ0.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:30

AV.9-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.20.13.77.0420-001/2, conforme comprova escritura pública, lavrada aos 19/11/2007, do livro 091, às fls. 109/111-V, na Escritania de Paz do Distrito de Pirabeiraba em Joinville. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58245-MBOE.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:32

AV.10-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Qualificação.**

Averba-se, conforme requerimento do interessado acompanhado da certidão de casamento apresentada, assento 4408, fls. 220, Livro 33, do Registro Civil de Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro de São Paulo/SP, que o estado civil de Irene Bozler é viúva. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58246-QDSN.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:35

R.11-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Doação.**

Transmitente: IRENE BOZLER, CPF 248.090.639-68, RG 2/R 31.931 SSI/SC, nascida aos 30/03/1913, brasileira, viúva, que declara não manter relação de união estável, aposentada, residente e domiciliada na Estrada do Pico, s/nº, Distrito de Pirabeiraba, neste município de Joinville. Adquirente: **ADENID MARIA SCHULT**, CPF 014.329.929-88, RG 2/C 766.510 SSP/SC, nascida aos 09/03/1953, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Estrada do Pico, s/nº, Distrito de Pirabeiraba, neste município de Joinville. Conforme

Continua na ficha 03...

Matrícula Nº 15.425

Data: 13 de fevereiro de 2025

CNM Nº 108506.2.0015425-91

escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Pirabeiraba em Joinville, às fls. 109/111-V, do livro 091, aos 19/11/2007, **a fração ideal de 50%** do imóvel constante da presente matrícula foi doado, com avaliação de R\$ 202.000,00 para efeitos fiscais. ITCMD: foi recolhido sobre a avaliação fiscal de R\$ 202.000,00, conforme Dief nº 709100051768. Consta na escritura a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 2.357,50. FRJ: R\$ 535,85, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 70,73. Total: R\$ 2.964,08. HJV58247-G7BK.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:38

R.12-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Usufruto Vitalício.**

Usufrutuária: **IRENE BOZLER**, CPF 248.090.639-68, RG 2/R 31.931 SSI/SC, nascida aos 30/03/1913, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada do Pico, s/nº, Distrito de Pirabeiraba, neste município de Joinville. Conforme escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada às fls. 109/111-V, do livro 091, aos 19/11/2007, pelo Escritania de Paz do Distrito de Pirabeiraba em Joinville, a doadora reservou para si o usufruto vitalício sobre **a fração ideal de 50%**, não podendo ser vendido, doado, hipotecado, ou tomado por dívidas de quaisquer espécie, sem o expresse consentimento dela doadora. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 583,59. FRJ: R\$ 132,65, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 17,51. Total: R\$ 733,75. HJV58248-CM6G.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:41

AV.13-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.**

Conforme escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Pirabeiraba em Joinville, às fls. 109/111-V, do livro 091, datada de 19/11/2007, **a fração ideal de 50%** deste imóvel fica gravado de inalienabilidade e impenhorabilidade, em virtude do registro praticado no R.12 supra. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 15.425 - Ficha 03 V

CNM Nº 108506.2.0015425-91

ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58249-7J7W.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:43

AV.14-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Óbito.**

Conforme Certidão de Óbito, registrada sob o nº 21073, fls. 52, do livro nº 60, do Registro Civil do Distrito Boa Vista de Joinville, Irene Bozler faleceu na data de 23/04/2015. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58250-UAEH.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:46

AV.15-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Cancelamento de Usufruto.**

Conforme requerimento da parte interessada datado de 21/10/2024, acompanhado de certidão de Óbito nº 21073, fls. 52, do livro nº 60, do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Boa Vista de Joinville, faço o cancelamento do registro de usufruto vitalício em nome de Irene Bozler, constante no **R.12** supra. ITCMD: recolhido conforme Certidão de Quitação nº 240920009897736. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58251-6GG4.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:49

AV.16-15.425: - Em 13 de fevereiro de 2025. - **Cancelamento de cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.**

Conforme requerimento da parte interessada, datado 21/10/2024, faço constar o cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade e de inalienabilidade constantes na **Av.13** supra. Protocolo: 160.070, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV58252-0BQ0.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 13/02/2025 11:46:52